



**EDITAL N° 02/2008**

**O PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – SINASEMPU**, em conformidade com artigo 12 do Estatuto da Entidade, **RESOLVE** abrir inscrição para composição das Comissões Eleitorais, em cada unidade do MPU, as quais serão responsáveis pela organização da eleição, na respectiva Unidade, dos Delegados de Base que participarão da **XII Assembléia Geral Ordinária do SINASEMPU**, a realizar-se no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 30/10/2008 a 02/11/2008, consoante as diretrizes que se seguem:

- 1 – As Seções Sindicais e a Diretoria Executiva Nacional onde não houver Seção Sindical deverão formar Comissões Eleitorais, as quais serão compostas por no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) membros, servidores do MPU filiados ao SINASEMPU;
- 2 – Em todas as Unidades do MPU deverão ser compostas Comissões Eleitorais;
- 3 - Na falta de Comissão Eleitoral na Unidade, no Estado onde não houver Seção Sindical, a Diretoria Executiva Nacional indicará um filiado para que realize a coleta de votos na Unidade. Em não havendo Comissão Eleitoral ou filiado responsável pela coleta de votos na Unidade, os filiados eleitores poderão votar na Unidade do MPU mais próxima, a ser comunicada, previamente, pela Diretoria Executiva Nacional;
- 4 - Os filiados interessados deverão encaminhar às Seções Sindicais ou, na falta desta, à Sede Nacional do SINASEMPU solicitação de inscrição (formulário anexo), por e-mail ou fax, devidamente preenchida e assinada;
- 5 - O prazo de inscrição para composição das Comissões Eleitorais será de 20/8/2008 a 01/9/2008;
- 6 - É atribuição das Comissões Eleitorais a organização da eleição dos Delegados de Base do Estado, na sua Unidade de atuação, respeitadas as regras, datas e limites fixados pela Diretoria Executiva Nacional.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2008

**LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA**  
Presidente



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

**SINASEMPU**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A  
XII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nome: \_\_\_\_\_

Procuradoria: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

(Cidade/Estado) \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2008.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Remeter esta ficha para: (0XX61) 3322.5480/0800.7042819 ou [geral@sinasempu.org.br](mailto:geral@sinasempu.org.br)